



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CPET  
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA FÍSICA

Às 10 horas e 10 minutos do dia 29 de agosto de 2024, sob a presidência do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Bruno Gomes da Costa, e com a presença dos professores Cícero Thiago Gomes dos Santos, Daniel Berg de Amorim Lima, Ercicleiton Rodrigues de Macedo, Erivelton Façanha da Costa, Lincoanderson Oliveira Dantas, Pedro de Siqueira Campos Filho e Samuel Bezerra Alves, iniciou-se a reunião ordinária com a seguinte pauta: **1. Visita de avaliadores do INEP/MEC; 2. ENADE 2024.** Sobre o primeiro ponto, foi compartilhada com os docentes lotados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Física a agenda proposta pelos avaliadores do INEP/MEC, que integra o processo de renovação do curso. A visita está agendada para ocorrer entre os dias 25 e 27 de setembro. O professor Bruno Costa reforçou a importância de que os docentes que ministraram disciplinas no curso nos últimos três anos preencham o Google Formulário (link <https://forms.gle/j8vvRhnRjGRgHNJ17>) com informações e comprovações acerca dos indicadores de avaliação. O Coordenador do curso também lembrou sobre a importância do envio dos Planos de Componentes Curriculares, que devem ser disponibilizados no site da Instituição. A respeito do segundo ponto de pauta, o professor Bruno apresentou a lista dos estudantes que irão realizar o ENADE das licenciaturas. Na ocasião, todos os ingressantes e dez formandos foram cadastrados na plataforma do exame promovido pelo MEC. Após as atividades de avaliação do curso que acontecem no final do mês de setembro, o Coordenador informou que serão agendadas reuniões com os estudantes relativas à importância do ENADE. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Bruno Gomes da Costa, lavrei a presente ata que, após lida, será sujeita à aprovação pelos servidores da Coordenação e assinada por mim e pelos presentes. Petrolina, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Costa, Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Thiago Gomes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ercicleiton Rodrigues de Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivelton Facanha da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bezerra Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Berg de Amorim Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Siqueira Campos Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077005** e o código CRC **CB01649A**.

---